



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro De Ciências Exatas
Conselho Acadêmico do Curso de Estatística

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-EST

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Estatística** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, do(s) aluno(s) relacionado(s) abaixo, para o curso de **Estatística** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Kelvin Kyoshi Kamimura	110072	Engenharia de Produção	2ª série	2027
Luis Henrique Ferreira Salomão	113000	Engenharia Elétrica	2ª série	2027
Vinicius de Meneses Suga	113009	Engenharia Elétrica	2ª série	2027

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Estatística**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Curso de origem	Série de enquadramento
Ellen Jorrane Felix Souto RA 126719	Engenharia de Produção	Motivo: não aproveitou nenhuma disciplina, visto que está reprovada por frequência em todas componentes da 1ª série de seu curso de origem. Além disso, considera-se o exposto no Edital n o 002/2022 – DAA, item 1.1, que não permite o processo especial (transferência interna) de ingresso nos cursos de graduação da UEM na 1ª série, somente a partir da 2ª série.

.../

Art. 3º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para cursar novo Curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Estatística** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunas	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Letícia Marques dos Santos	Ciências Econômicas	2ª série	2027
Larissa Bersan Mateus	Matemática	2ª série	2027

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de julho de 2022.

William Luís de Oliveira
Prof. Dr. William Luís de Oliveira,
Coordenador - EST